

PORTARIA Nº 010/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.392/2008, de 03 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Regina Dreyer estava em licença para tratar de interesse particular até o dia 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 98 (noventa e oito) dias, à Servidora **Sandra Regina Dreyer**, matrícula funcional nº 923-4, no período de 01 de fevereiro a 09 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura